



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Penal I (Teoria do Crime)				
Unidade Ofertante:	FADIR				
Código:	FADIR 31202	Período/Série:	2º	Turma:	A
Teórica:	Carga Horária:			Natureza:	
	60	Prática: 0	Total: 60	Obrigatória (X)	Optativa: ()
Professor(A):	Fábio Guedes de Paula Machado			Ano/Semestre:	2025-1
Observações:					

2. EMENTA

Introdução do Estudo do Direito Penal. Evolução Histórica Do Direito Penal: doutrinas e escolas penais. A Lei Penal. Do Tipo Legal do Crime. Eficácia da Lei Penal no Tempo. Eficácia da Lei Penal no Espaço. Teoria do Crime. Fato Típico. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de Pessoas.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina Direito Penal I introduz o discente no estudo das ciências criminais. Nela serão apresentados os seus fundamentos teóricos básicos a possibilitar a compreensão sobre os tipos penais descritos na parte especial e nas leis extravagantes, como também a sua aplicação no âmbito do Direito Processual Penal.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver junto aos discentes a habilidade para compreenderem a Parte Geral do Direito Penal (especialmente sobre o papel que o Direito Penal realiza no Estado Democrático de Direito e sobre os fundamentos da Teoria do Delito), proporcionando-lhe as condições instrumentais imprescindíveis para o aprofundamento teórico e político da atividade jurídico-penal.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar aos discentes uma visão propedêutica do Direito Penal, oferecendo uma compreensão quanto aos fundamentos meta-dogmáticos da ciência penal, com especial atenção para o aspecto de sua relatividade, no tempo e no espaço. - Estudar os conceitos gerais da ciência jurídico-penal em conjunto com a análise dos artigos que formam a Parte Geral do Código Penal brasileiro, compreendida entre os artigos 1º ao 31. - Fornecer aos discentes o aparato científico necessário para o desenvolvimento do raciocínio jurídico-penal, com o escopo de tornar mais claro o entendimento dos tipos penais estudados na Parte Especial do Código e legislação extravagante.

5. PROGRAMA

1. Introdução 1.1. A ideia de Direito Penal. 1.2. A concepção crítica do sistema criminal. 2. Escolas Penais 2.1. Cesare Beccaria: do Antigo Regime ao Direito Penal. 2.2. A perspectiva humanitária do Direito Penal. 2.3. Escola Clássica. 2.4. Escola Positiva Italiana. 2.5. Tecnicismo Jurídico 2.6. Neokantismo. 2.7. Finalismo. 2.8. Pós-finalismo. Funcionalismo Penal. 3. Teoria dos fins da pena 3.1. Teorias Absolutas 3.2. Teorias Relativas 4. Princípios fundamentais do Direito Penal 4.1. Direito Penal e Constituição Federal. 4.2. Princípio da Legalidade 4.3. Princípio da Culpabilidade 4.4. Princípio da Fragmentariedade 4.5. Princípio da Subsidiariedade 4.6. Non bis in idem 4.7. Princípio da Proteção de Bens jurídicos 5. Teoria e aplicação das normas jurídico-penais. 5.1. Conceito de norma jurídico-penal. 5.1.1. Norma primária e norma secundária. 5.1.2. Normas de valoração ou normas de determinação 5.2. Aplicação da lei penal no tempo. 5.3. Aplicação da lei penal no espaço. 5.4. Interpretação da lei penal. 6. Teoria geral do delito 6.1. Introdução 6.1.1. Significado da teoria do delito 6.1.2. A teoria do delito no Direito Penal de um Estado Democrático de Direito 6.2. Tipicidade 6.2.1. Conceito de ação 6.2.2. Tipicidade objetiva 6.2.2.1. Classificações dos tipos penais 6.2.2.2. Resultado e nexó de causalidade 6.2.2.3. Crimes comissivos e omissivos 6.2.3. Tipicidade Subjetiva 6.2.3.1. Dolo 6.2.3.2. Culpa 6.2.3.3. Elementos subjetivos do tipo. 6.3. Erro de Tipo 6.3.1. Erro sobre a pessoa 6.3.2. Erro de execução 6.3.3. Resultado diverso do pretendido 6.4. Tentativa 6.4.1. Consumação e tentativa 6.4.2. Iter criminis 6.4.3. Desistência voluntária e arrependimento eficaz 6.4.4. Arrependimento posterior 6.4.5. Crime impossível 6.5. Antijuridicidade 6.5.1. Conceito e causas de justificação 6.5.2. Antijuridicidade Objetiva e Subjetiva 6.5.3. Legítima defesa 6.5.4. Estado de necessidade 6.5.5. Exercício regular de direito 6.5.6. Estrito cumprimento de dever legal 6.5.7. Consentimento do ofendido 6.5.8. Erro: Discriminantes Putativas 6.6. Culpabilidade 6.6.1. Evolução dogmática do conceito de culpabilidade. Teorias. 6.6.2. Imputabilidade penal 6.6.2.1. Menoridade 6.6.2.2. Doença Mental ou Desenvolvimento Mental Incompleto 6.6.2.3. Embriaguez 6.6.3. Inexigibilidade de conduta diversa 6.6.3.1. Coação irresistível 6.6.3.2. Causas supralegais de exclusão da culpabilidade 6.6.4. Consciência da ilicitude. Erro de proibição. 6.7. Concurso de Pessoas 6.7.1. Conceito restritivo e extensivo de autor 6.7.2. Sistema monista e dualista 6.7.3. Autoria e Participação: teorias. Autoria Mediata. Coautoria. Instigação. Auxílio. 6.7.4. Participação de Menor Importância 6.7.5. Participação dolosamente distinta 6.7.6. Punibilidade e tentativa 6.7.7. Comunicação das circunstâncias elementares do crime.

6. METODOLOGIA

A disciplina Direito Penal I após sua introdução será ministrada em 3 (três) blocos, a saber: 1º) Teoria das Normas; 2º) Desenvolvimento Metodológico do Direito Penal; e 3º) Teoria do Delito. A se considerar que esta disciplina é a primeira do curso de Direito a possibilitar o contato do discente com as ciências criminais, implica afirmar que a primeira metade do semestre consistirá em aulas expositivas sobre os fundamentos do Direito Penal, procurando projetar o discente nas discussões práticas havidas no processo penal. Também textos doutrinários nacionais e internacionais serão disponibilizados previamente aos discentes na pasta Arquivos da sala de aula da plataforma Teams, para leitura e discussão, o mesmo no tocante a material jurisprudencial e discussão de casos de repercussão nacional. À parte disto, haverá a formação de grupos

compostos por até 3 (três) discentes, os quais confeccionarão trabalho monográfico abordando tema atribuído pelo docente, e sob a sua orientação. Na segunda metade do semestre letivo, além da continuação das aulas expositivas pelo docente em prosseguimento do programa, os grupos dos discentes apresentarão, oralmente, o trabalho monográfico realizado, para a partir do seu final estabelecer-se discussão em sala de aula com os demais discentes e com o professor para a plena compreensão do tema.

7. AVALIAÇÃO

1) Serão aplicadas **02 (duas) provas**. A primeira em **24/06/2026 (vista em 01/07/26)**, a segunda em **22/07/2026 (vista em 29/07/2026)**. Serão distribuídos **30 (trinta)** pontos para a primeira, e 40 (quarenta) pontos para a segunda prova. Elas serão dissertativas (discursiva) e/ou objetiva (testes).

2) **20 (vinte) pontos** serão atribuídos à avaliação do artigo científico. Na segunda prova, o professor efetuará questões específicas sobre cada um dos temas abordados aos respectivos discentes. O artigo poderá ser confeccionado individualmente, ou em até 03 (três) discentes, a ser entregue **até 08/07/2026**, sendo entregue uma cópia impressa ao professor para lançamento das observações que entender necessárias, e outra deverá ser postada na pasta Arquivos/Trabalhos dos Discentes.

3) **10 (dez) pontos** serão atribuídos aos 04 (quatro) fichamentos das leituras encomendadas pelo professor (ou até 2,5 por relatório entregue). Será considerada a profundidade da análise e extensão do trabalho manuscrito entregue pelo discente.

4) O exame final (recuperação) será realizado em **29/07/2026**, e será composto por questões **dissertativas**. A vista desta prova será realizada imediatamente após o seu término.

5) Na eventualidade de o discente encontrar-se em regime especial e/ou perder a realização de uma das provas mediante justificção admitida, prova oral será realizada presencialmente ou se for o caso de regime especial, será aplicada virtualmente na sala Teams, ocasião em que ela será gravada e o discente deverá encontrar-se com a câmera acionada.

7.1. Orientações acerca do artigo

a) É responsabilidade do discente obter conhecimento sobre a metodologia oficial a ser empregada na confecção do trabalho, e buscar materiais de pesquisa em sites especializados, revistas jurídicas eletrônicas e impressas, brasileiras e estrangeiras. O professor auxiliará a pedido do discente, notadamente quanto a seleção do material;

b) O artigo científico tem por objetivo iniciar o discente na pesquisa e produção científica. Diante desta premissa fundamental, é permitida a consulta apenas e tão somente às Inteligências Artificiais (I.A.) para obtenção dos primeiros conhecimentos sobre o tema específico, obtenção de nome de autores e obras publicadas. Na eventualidade de o professor apurar que o trabalho pessoal do discente foi substituído no todo ou em parte pela I.A., o artigo será desclassificado e comunicada a autoridade universitária para adoção das medidas pertinentes.

c) Observações e orientações sobre o artigo:

- a) ele deverá conter resumo em português e inglês, 5 (cinco) palavras-chaves em português e em inglês; introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia;

- b) as notas de rodapé seguirão o formato jurídico tradicional (nome completo do autor, da obra, cidade e editora, ano e página); ou pelo sistema autor/data/página.

Exige-se o mínimo de consulta a 5 (cinco) autores nacionais, dentre os quais cito a título de exemplificação: Juarez Cirino, Juarez Tavares, Cláudio Brandão, Miguel Reale Júnior, Guilherme de Souza Nucci, Cezar Roberto Bitencourt; Luiz Régis Prado; Ângelo Roberto Ilha da Silva; Paulo Queiroz; Celso Delmanto; Luciano Anderson de Souza; Paulo César Busato, André Estefam; Rogério Sanches Cunha, André Callegari etc.; e 3 (três) estrangeiros, dentre os quais cito a título de exemplificação Claus Roxin, Günther Jakobs, Hans-Heinrich Jescheck, Santiago Mir Puig, Diego-Manuel Luzón Peña, Jorge de Figueiredo Dias, Jesús-Maria Silva Sanchez etc.

- c) A investigação científica deverá, também, recair sobre o estudo de casos julgados pelos Tribunais Superiores brasileiros ou estrangeiros;

- d) Caberá aos discentes consultar livros de metodologia jurídica e consultar as regras da ABNT, visando a construção do artigo científico.

- e) Os temas serão escolhidos livremente pelos discentes os quais poderão confeccionar o trabalho individualmente, em dupla ou em trinca de discentes, dentre os oferecidos pelo professor, conforme rol abaixo.

- f) Em havendo conflito na escolha dos temas, terá preferência o discente que primeiro se manifestar ao professor sobre ele.

- g) Escolhidos (ou sorteados) os temas, a pedido, o professor prestará informações sobre os mesmos em sala de aula ou no ambiente Teams, conforme solicitação discente. Destaque-se que é obrigação do discente coletar material bibliográfico em bibliotecas físicas ou virtuais.

d) Na distribuição destes pontos serão observados requisitos formais e materiais. Dentre os formais e materiais:

1. cumprimento obrigatório das regras de formatação (ABNT). Erros grosseiros importarão na redução da pontuação distribuída;
2. regras postas pelo professor: mínimo de 25 (vinte e cinco) páginas (programa word) de efetivo desenvolvimento do tema (não incluir sumário/índice e bibliografia), página tamanho A4; com 3,0 cm. de recuo nas margens superior esquerda, 2,0 cm. nas margens inferior e direita; alinhamento justificado, letra tamanho 12 (Times New Roman), espaçamento entre as linhas de 1,5 cm. Não há limite máximo de páginas;
3. será levado em consideração as orientações que cada discente buscar com o professor sobre o desenvolvimento da investigação científica;
4. as reuniões de orientação deverão acontecer durante os 02 (dois) primeiros meses do semestre letivo a contar da data do seu início;
5. projeto de pesquisa do tema escolhido para a confecção do artigo deverá ser entregue ao professor até **17/06/2026**;
6. profundidade da pesquisa bibliográfica, onde será observada a relevância dos autores e obras manuseadas, sendo no mínimo 05 (cinco) nacionais e outros 05 (cinco) estrangeiros;
7. qualidade e clareza do texto em obediência à introdução, desenvolvimento e conclusão.
8. os discentes deverão introduzir na pasta Arquivo/Trabalhos dos Discentes o arquivo contendo o artigo jurídico produzido.
9. A partir de **17/06/2026**, os discentes serão chamados em sala de aula pelo professor, a fim de exporem a temática do seu artigo, no prazo de 20 minutos, prorrogáveis por outros 10 minutos, se necessário.

Observação: eventual não participação ativa de membro da dupla deverá ser informada ao professor. Se por qualquer razão houver dissenso entre os discentes, cada qual deverá apresentar o trabalho individualmente;

d.) Rol de temas ofertados aos discentes para confecção do artigo científico:

1. O papel do princípio da confiança na teoria do delito;
2. O princípio da proporcionalidade no Direito Penal;
3. Aspectos contemporâneos acerca do erro de proibição;
4. Teorias contemporâneas acerca da omissão imprópria;
5. O funcionalismo de Michael Pawlic;
6. Direito Penal e risco na obra de Cornelius Prittwitz;
7. Bem jurídico supra-individual;
8. O princípio da ofensividade na dogmática penal;
9. Responsabilidade penal pelo produto defeituoso;
10. Sistema de imputação penal no pensamento de Günther Jakobs;
11. Direito Penal do Inimigo;
12. As contribuições do Neokantismo para a teoria do delito;
13. O conceito de responsabilidade formulado por Claus Roxin;
14. Os elementos da teoria da imputação objetiva;
15. As relações entre o Direito Penal e a responsabilidade médica;
16. Ainda há espaço para o Iluminismo no Direito Penal?
17. Limites da participação criminal;
18. O Estado de Necessidade exculpante ;
19. O finalismo de Welzel e suas contribuições para a dogmática penal;
20. A *actio libera in causa* e sua aplicação no Direito Penal;
21. O comportamento da vítima como causa excludente da tipicidade?;
22. Limites do consentimento?;
23. A teoria da imputação objetiva segundo Günther Jakobs;
24. A cumplicidade nas ações neutras;
25. A teoria do domínio funcional do fato;
26. O que é a Tipicidade conglobante?;
27. A imputação subjetiva à pessoa jurídica;
28. A distinção entre dolo e culpa segundo o pensamento de Ingeborg Puppe;
29. O paternalismo no Direito Penal;
30. A teoria da cegueira deliberada;
31. Como proceder à imputação penal em sistemas automatizados?
32. Neurociência e culpabilidade segundo o pensamento de José Carlos Porciúncula e Bruno Buonicore;
33. O clima merece proteção penal autônoma?
34. A expansão do Direito Penal, erros e acertos?
35. Críticas ao funcionalismo de Claus Roxin;
36. Críticas ao funcionalismo de Günther Jakobs;
37. Autoria mediata e o autor por detrás;
38. Neurociências e sua implicação no estudo da culpabilidade. As posições de Bruno Buonicore e José Carlos Porciúncula Neto, dentre outras, sobre o tema;
39. Dolo sem vontade psicológica;
40. Análise da questão do concurso de agentes no caso Racha de Berlim;
41. A ciência do Direito Penal durante o Nacional-socialismo;
42. Norma e imputação no pensamento de Joachim Renzikowski;
43. O Direito Penal total sob o pensamento de Filippo Sgubbi (material de estudo em italiano);
44. Justiça penal midiática no pensamento de Vittorio Manes e sua aplicação no Brasil;
45. A teoria crítica do Direito Penal no pensamento de Salo de Carvalho;
46. A linguagem no Direito Penal e sua aplicação na teoria do delito;

47. O dolo da teoria do delito voltada para a pessoa jurídica;
48. A teoria da culpabilidade aplicada à pessoa jurídica;
49. A missão do Direito Penal é a de proteger bens jurídicos?
50. A proibição de regresso em Direito Penal.

e.) A título de contribuição com os discentes, o professor postará artigos/livros na pasta Arquivo da sala de aula Teams, se pedidos pelos discentes, sobre os temas escolhidos para a confecção do artigo científico, os quais deverão, obrigatoriamente, ser objeto de estudo e emprego na construção do trabalho, e menção na bibliografia final. A ausência será considerada falta grave incorrendo na perda de pontos.

f.) Sugere-se aos discentes que busquem materiais de consulta nas biblioteca física e digital da UFU, bibliotecas das faculdades de Direito espalhadas por Uberlândia, baixa de arquivos pdf em sites de consulta, além de consultas nas ferramentas:

Dialnet

(<https://dialnet.unirioja.es/buscar/revistas?>

[querysDismax.REVISTA_TODO=derecho+penal&__multiselect_querys.REVISTA_MATERIAS=&querysDismax.REVISTA_CODIGO=](https://dialnet.unirioja.es/buscar/revistas?query=Dismax.REVISTA_TODO=derecho+penal&__multiselect_querys.REVISTA_MATERIAS=&querysDismax.REVISTA_CODIGO=));

Neste site é possível consultar várias e excelentes revistas jurídicas brasileiras e estrangeiras, dentre as quais:

Anuario de derecho penal y ciencias penales e-DialnetLatindex; InDret, Revista Electronica de Ciencia Penal y Criminologia (RECPC), Anuario Iberoamericano de Derecho Internacional Penal Latindex; Derecho Penal Contemporáneo: Revista Internacional Latindex; Derecho Penal y Criminología (Revista del Instituto de Ciencias Penales y Criminológicas) e-DialnetLatindex; La ley penal: revista de derecho penal, procesal y penitenciario Latindex; Revista crítica de derecho penal; Revista de Derecho Penal Latindex; Revista de derecho penal Latindex; Revista de derecho Penal y Criminología; Revista de Derecho Penal y Criminología Latindex; Revista de derecho y proceso penal; Revista General de Derecho Penal Latindex, Revista Pensamiento Penal. Na Itália: Rivista Italiana di Diritto e Procedura Penale

Dentre as revistas brasileiras: Revista Brasileira de Ciências Criminais, Revista Liberdades, Revista dos Tribunais, Revista de Estudos Criminais, Magister etc.

Destaco, também, revistas digitais das faculdades de Direito de várias Universidades, dentre várias destaco as da UFRS, UFPR, USP, UERJ etc.

g.) Sugestão de cronograma para a confecção do artigo jurídico:

- a) 1º mês: captura de material bibliográfico, seleção e início das leituras e fichamentos. Consulta obrigatória às regras da ABNT para confecção de trabalho científico jurídico. Reuniões de orientação com o professor após o término das aulas para tratar de questões específicas do artigo;
- b) 2º mês: revisão bibliográfica, busca de material complementar, leituras e fichamentos. Início da confecção do projeto científico. Reuniões de orientação com o professor para tratar de questões específicas do artigo; ;
- c) 3º mês: conclusão do projeto científico e desenvolvimento do artigo.
- d.) Os artigos confeccionados pelos discentes serão submetidos às plataformas anti-plágio pelo professor, como também e antes disto o discente deverá fazer o mesmo buscando evitar plágio.

8) Leituras encomendadas:

10 (dez) pontos distribuídos a esta etapa da avaliação, recairão sobre a entrega de 04 (quatro) relatórios ou fichamentos de leitura, manuscritos, até 2,5 (dois pontos e meio) para cada - nas seguintes datas:

1º relatório: entrega até **13/05/2026** - Capítulos II e III, do livro Fundamentos de teoria do delito, de Juarez Tavares, ed. Tirant lo blanch;

2º relatório : entrega até **03/06/2026** - Capítulos IV e V; do livro Fundamentos de teoria do delito, de Juarez Tavares, ed. Tirant lo blanch;

3º relatório: entrega até **01/07/2026** - Capítulos VI; do livro Fundamentos de teoria do delito, de Juarez Tavares, ed. Tirant lo blanch;

4º relatório: entrega até **22/07/2026** - Capítulos VIII a X; do livro Fundamentos de teoria do delito, de Juarez Tavares, ed. Tirant lo blanch;

Obs.: Os discentes que desejarem poderão entregar os relatórios antes das datas fixadas.

Sobre a confecção dos relatórios, eles tem por objetivo possibilitar ao discente que através da leitura atenta e pausada, absorva o conhecimento teórico, ao mesmo tempo que lhe possibilitará aprimorar a escrita e desenvolver dissertações específicas e focadas sobre os temas do programa da disciplina.

9) Endereço/link da sala de aula Teams:

https://teams.microsoft.com/j/channel/19%3AXttFxDwPyH95qpHi_MyC7LapB2me7nMwjvS7G2D3Mk1%40thread.tacv2/General?groupId=b48c53fb-a459-4857-845e-17d9f39111a9&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451

10) Leituras recomendadas a título de formação e complementação de sala de aula:

- a) Dos delitos e das penas, de Cesare Beccaria
- a) Direito Penal do Inimigo, de Günther Jakobs;
- b) Expansão do Direito Penal, de Jesús-Maria Silva Sánchez.

11) Nenhuma tarefa será recebida fora da data aprazada, ou em desacordo com as tratativas impostas pelo professor. As datas indicadas estabelecem o prazo final, podendo o discente entregá-las antecipadamente conforme lhe aprouver.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica (por ordem de importância)

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal - parte geral. 10ª ed. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2022

TAVARES, Juarez. Fundamentos de teoria do delito, 3ª ed. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2022.

Complementar

BACIGALUPO, Enrique. Direito penal - parte geral. Trad. Andre Estefan. Sao Paulo : Malheiros, 2005. BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. Bem jurídico-penal. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

BITENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal. Volume 1 - Parte Geral. 28ª ed. Saraiva: São Paulo, 2022. FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão - Teoria do garantismo penal. 3. ed. São Paulo: RT, 2010

GOMES, Luiz Flavio; GARCIA PABLOS DE MOLINA, Antonio e BIANCHINI, Alice. Direito penal. Introdução e princípios fundamentais. Vol. 1 e 2. ed . São Paulo: RT, 2009. _____, Direito penal. Parte geral. Vol. 2. São Paulo: RT, 2009.

JAKOBS, Günther. Direito Penal do Inimigo. Trad. Andre Luiz Callegari. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. _____, Tratado de Direito Penal- Teoria do injusto e culpabilidade. Belo Horizonte ; Del Rey, 2009. MACHADO, Fábio Guedes de Paula. Prescrição Penal- Prescrição Funcionalista. São Paulo: RT, 2000. _____ . Culpabilidade no direito penal. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

MIR PUIG, Santiago. Direito penal. Fundamentos e teoria do delito. Trad. Claudia Viana Garcia e Jose Carlos Porciúncula Neto. São Paulo: RT. 2007.

ROXIN, Claus. Derecho penal - parte general, tomo I - Fundamentos. A estrutura da teoria do delito. Trad. Diego-Manuel Luzon Pefia, Miguel Diaz y Garcia Conlledo e Javier de Vicente Remesal, da 2.ª ed. alemã, Madrid: Civitas, 1997.

_____. Derecho penal. Parte general. T. II: Formas especiales de aparición del delito. Madrid : Editorial Civitas, 2014.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Direito penal supra-individual - interesses difusos. São Paulo: RT, 2003.

_____. Direito penal econômico como Direito Penal de Perigo. São Paulo: RT, 2006.

SOUZA, Luciano Anderson de. Expansão do direito penal e globalização. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

SOUZA, Luciano Anderson de. Direito Penal – Parte geral. Volume 1, 3ª ed. São Paulo: RT, 2022.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro - Volume Único. 19ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. TAVARES, Juarez. Teoria do Injusto Penal. 4ª ed. Florianópolis : Tirant lo Blanch, 2019.

_____. Teoria do Crime Culposos, 5ª ed. Florianópolis : Tirant lo Blanch, 2018.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. 5.ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

WELZEL, Hans. O novo sistema jurídico-penal. 4.ª ed. Trad. Luiz Regis Prado. São Paulo: RT, 2014.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guedes de Paula Machado, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/05/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7350907** e o código CRC **E0AB6406**.